

DECRETO Nº 4324/2019

SÚMULA: Concede Gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento - Cursos de Capacitação e dá outras providências.

DILMAR TÚRMINA, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, nos termos que dispõe o inciso VIII do Art. 68 da Lei Orgânica Municipal e no que assegura a Lei Municipal nº **1104/2015** de **08/12/2015**, considerando o contido no Protocolo nº **398/2019** de **26/07/2019**.

DECRETA:

Art. 1º - Concede Gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento - Curso de Capacitação no percentual de **5%** (cinco por cento), sobre o vencimento básico do Servidor **MARCELO FERREIRA DA SILVA**, portador do RG:**9.361.426-7**, nomeado através do Decreto nº **2530/2010** de **04/10/2010**, função “**Operário**”, lotado no Departamento de Indústria, Comércio e Turismo, a partir de **01/08/2019**, com base no Art. **107** - § **1º** da Lei em epígrafe.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu - Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove.

DILMAR TÚRMINA
PREFEITO

Registre-se e Publique-se.

SANDRO PAULO BORTONCELLO
SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO